



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adnilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 012/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 014/2024**, “**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL NO 270, DE 24 DE JUNHO DE 2005**”; **Projeto de Resolução nº 002/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 022/2002, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**”; **Requerimento de Informação nº 01/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que Requer ao Prefeito Municipal, o seguinte: **Qual a justificativa para a inexistência de professores de apoio especializado, para o atendimento de alunos com deficiência, nas escolas municipais de Vila Valério?**. Neste momento, o Senhor Presidente indagou aos Senhores se desejam discutir a matéria. Não havendo nenhum interessado em discuti-la, o presente Requerimento foi aprovado por aclamação; **Indicações nº 01 a 03/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: **“Contratar profissionais médicos com especialização em ginecologia clínica e obstetrícia para atendimento de gestantes de baixo e alto risco no**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município de Vila Valério"; "Contratar dentistas para oferta de serviços de especialidades odontológicas na Sede do Município e nos Distritos de Jurama e de São Jorge da Barra Seca"; "Criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher com a finalidade de formular diretrizes, programas e políticas públicas relacionadas com a promoção da melhoria das condições de vida das mulheres e a eliminação de todas as formas de discriminação e violência, de modo a assegurar-lhes a plena participação e igualdade nos planos político, econômico, social e cultural"; **Indicações nº 04 a 06/2025**, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: "Realizar a perfuração de poço artesiano na Comunidade Arariboia, neste Município"; "Realizar a perfuração de poço artesiano nas proximidades do Estádio Municipal José Maria Mantovaneli, no Bairro Condeva, neste Município"; "Dotar a Travessa Arlindo Bonifácio da Silva, no Bairro Vila Nova, de infraestrutura necessária, compreendendo o calçamento, rede de abastecimento de água, sistema de esgoto e instalação de energia elétrica"; **Indicação nº 07/2025**, de autoria do Vereador Neuci José Vial, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: "Dispõe Sobre a Doação de Kits Escolares e Uniformes Para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e Dá Outras Providências; **PROCESSO TC 4865/2023 – Parecer Prévio 00097/2024-3** – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomenda à Câmara Municipal de Vila Valério a **APROVAÇÃO** da Prestação de **Contas Anual de responsabilidade do Senhor David Mozdezen Pires Ramos, referente ao exercício de 2022**. Neste momento, com fulcro no inciso V do art. 283 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente procedeu o sorteio do Relator do Processo Legislativo de Prestação de Contas dentre os membros efetivos da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, tendo sido sorteado a Vereadora Marinalva dos Santos Rosa, Vice-Presidente da Comissão; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de dezembro do ano 2024, no valor total de R\$1.329.212,43 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de dezembro do ano 2024, totalizando a importância de R\$ 3.507.887,93 (Três milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

referente ao mês de janeiro do corrente ano, no valor total de R\$514.733,53 (Quinhentos e catorze mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de janeiro do corrente ano, totalizando a importância de R\$ 2.051.902,43 (Dois milhões, cinquenta e um mil, novecentos e dois reais e quarenta e três centavos); **OFÍCIO/SESD/COESAD/Nº153/2025**, Assunto: Implantação e funcionamento do Conselho Municipal Sobre Drogas; **Ofício 00383/2025-8**, Convite para participarem do Evento: “Planejamento Governamental – Construindo Políticas Públicas efetivas para a Sociedade”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador **Neuci José Vial**, sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, e não havendo nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 06 (seis) de março do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 19 de fevereiro de 2025.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: (*Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos*).

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.